



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, solicitando rondas P.O.P. (policciamento ostensivo a pé) na região da Vila Assunção.

Senhor Presidente

Considerando as constantes reclamações apresentadas por moradores, comerciantes e frequentadores da Vila Assunção acerca do aumento da sensação de insegurança na região, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas e próximas a estabelecimentos comerciais, equipamentos públicos e pontos de transporte coletivo.

Considerando os relatos de perturbação da ordem pública, consumo de entorpecentes em vias públicas, abordagens indevidas a pedestres, bem como ocorrências de furtos e outras práticas delituosas que vêm preocupando a população local.

Considerando que os moradores têm manifestado receio ao transitar pelas vias do bairro, sobretudo no período noturno, madrugadas e finais de semana.

Considerando que a presença ostensiva da Polícia Militar contribui significativamente para a prevenção de delitos, a manutenção da ordem pública e o fortalecimento da sensação de segurança entre os cidadãos.

Considerando, ainda, que o P.O.P. – Policiamento Ostensivo a Pé, em razão da proximidade com a comunidade e da facilidade de interação com os moradores e comerciantes locais, mostra-se medida adequada para o atendimento das demandas apresentadas.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, solicitando a intensificação do Policiamento Ostensivo a Pé (P.O.P.) em toda a região da Vila Assunção, especialmente nos locais de maior fluxo de pessoas e onde têm sido registradas reclamações relacionadas à segurança pública.

1) PM Anderson Barbosa Casado - Tenente Coronel 10º Batalhão de Polícia Militar

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

**Ver. Dr. Marcos Pinchiari**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003500380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.